



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-PMAF

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. ABERTURA DE PROCESSO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA TRATAMANETO FORA DO DOMICILIO - PTFD, DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PA.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. PROCESSO INICIOU EM 13/01/2025 A 05/02/2025

4. DA PESQUISA

ITEM 1 - Passagem de ônibus executivo , Trecho, Abel Figueiredo/Belém		
FONTE DA PESQUISA	UNIDADE	VALOR DA DA PESQUISA
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA	217,60	
FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA VIAGENS	218,10	
F P DA SILVA SERVIÇOS	218,60	
MÉDIA		R\$ 218,10

ITEM 2 - Passagem de ônibus executivo , Trecho, Belém/Abel Figueiredo		
FONTE DA PESQUISA	UNIDADE	VALOR DA DA PESQUISA
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA	217,60	
FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA VIAGENS	218,10	
F P DA SILVA SERVIÇOS	218,60	
MÉDIA		R\$ 218,10

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

( ) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta, contendo a data e a hora de acesso

(X) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta

7. ANÁLISE DA PESQUISA

7.1. Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de R\$ 219.844,80 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Esclarecemos que chegamos a esse após o lançamento dos resultados obtidos das contratações similares constante anexo a esse relatório.

7.1.1 Considerando a particularidade das passagens rodoviárias, em atendimento ao programa tratamento fora do domicílio - PTFD, para atender as necessidades da secretaria de saúde, considerando que a descrição dessas passagens não estão padronizadas nos bancos de dados (Ex.: Painel de Preços do Governo Federal, Portal de Compras Públicas, entre outros), não foi possível encontrar itens padronizados para utilizar os procedimentos referenciados nos incisos I, II, III do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, como fica evidenciado em uma simples pesquisa nos bancos de dados supracitados, no qual foi necessário optar em pesquisar diretamente nos fornecedores.

7.2. Detachamento por item da pesquisa de preços:

7.2.1. Item 1: R\$ 218,10 (Duzentos e dezoito reais e dez centavos)

7.2.1. Item 2: R\$ 218,10 (Duzentos e dezoito reais e dez centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



A documentação comprobatória contendo 19 (Dezenove folhas) que compõem a pesquisa de preços

Abel Figueiredo-PA, 05 de Fevereiro de 2025  
NATANAEL COPEIRO Assinado de forma digital por  
DOS NATANAEL COPEIRO DOS  
SANTOS:00535455240  
SANTOS:00535455240 Dados: 2025.02.05 09:11:47 -03'00'  
NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS  
Matrícula nº 10561

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
058626	Passagem de ônibus executivo , Trecho, A bel Figueiredo/Belém			
	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.	504,0000	217,600	109.670,40
	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA VIAGENS	504,0000	218,100	109.922,40
	F P DA SILVA SERVICOS	504,0000	218,600	110.174,40
	VALORES MÉDIOS :		218,100	109.922,40
058627	Passagem de ônibus executivo, Trecho, Be lém/Abel Figueiredo			
	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.	504,0000	217,600	109.670,40
	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA VIAGENS	504,0000	218,100	109.922,40
	F P DA SILVA SERVICOS	504,0000	218,600	110.174,40
	VALORES MÉDIOS :		218,100	109.922,40

**PROPONENTE**

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
<b>COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.</b>					
058626	Passagem de ônibus executivo , Trecho, Abel Figueiredo/Belém		504,0000	217,600	109.670,40
058627	Passagem de ônibus executivo, Trecho, Belém/Abel Figueiredo		504,0000	217,600	109.670,40
			Total do(s) item(ns)...		219.340,80
			Total Geral .....		219.340,80

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
058626	Passagem de ônibus executivo , Trecho, Abel Figueiredo/Belém		504,0000	218,100	109.922,40
058627	Passagem de ônibus executivo, Trecho, Belém/Abel Figueiredo		504,0000	218,100	109.922,40
				Total Geral .....	219.844,80

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Dotação : 12.01 - 2.050 - Manutenção do Programa TFD				
3.3.90.33.00 - 3.3.90.33.01 Fonte: -				
058626	Passagem de Ônibus executivo , Trecho, Abel Figueiredo/Bel+m	504,0000	218,100	109.922,40
058627	Passagem de Ônibus executivo, Trecho, Bel+m/Abel Figueiredo	504,0000	218,100	109.922,40
Total da Dotação.....:				219.844,80
Total Geral .....				219.844,80



Departamento de Compras &lt;depcompras.pmaf@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.**

1 mensagem

Departamento de Compras &lt;depcompras.pmaf@gmail.com&gt;

26 de Janeiro de 2025 às 11:19

Para: "pereiradasilvafrancisco978@gmail.com" &lt;pereiradasilvafrancisco978@gmail.com&gt;

Prezado, Bom dia!!

Estou escrevendo para solicitar um orçamento de sua estimada Empresa, Forneça-nos um orçamento detalhado, incluindo preços, termos e condições, prazo de entrega e qualquer outra informação relevante. Não hesite em contactar-me caso necessite de algum esclarecimento ou informação adicional.

Obrigado por sua pronta atenção a este assunto.

Atenciosamente,  
Natanael santos**2 anexos****SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO A FORNECEDOR COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA** **LTDA (1).docx**

179K

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO A FORNECEDOR COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA** **LTDA (1).pdf**

1469K



**ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

(Processo Administrativo nº008/2025)

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Alacid Nunes, 79, Centro, Abel Figueiredo/PA, CEP nº 68.527-000, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, através do Departamento de Compras da Prefeitura de Abel Figueiredo, vem formalmente solicitar da empresa **F P DA SILVA SERVIÇO - ME** orçamento referente aos itens constantes no anexo I desta solicitação;

Solicitamos envio do orçamento, conforme modelo do anexo II desta solicitação, no prazo de *02 (Um) dias úteis*, podendo ser entregue na **PREFEITURA MUNICIPAL** ou encaminhar para o e-mail **depcompras.pmaf@gmail.com**

Abel Figueiredo – PA, 24 de Janeiro de 2025.

**NATANAEL COPEIRO DOS  
SANTOS:00535455240**

Assinado de forma digital por  
NATANAEL COPEIRO DOS  
SANTOS:00535455240  
Dados: 2025.02.04 11:15:29 -03'00'

**NATANAEL C. DOS SANTOS  
DIRETOR DEP. COMPRAS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Prefeitura Municipal – Avenida Alacid Nunes, 79, Centro, Abel Figueiredo/PA, CEP nº 68.527-000
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b>1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b></p> <p>1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);</p> <p>1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;</p> <p>1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;</p> <p>1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;</p> <p>1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p> <p><b>2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b></p> <p>2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;</p> <p>2.2. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.</p> <p>2.3. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.</p> <p>2.4. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Poderão ser apresentadas CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA,</p>



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

3.2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

3.3. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação da licitante.

3.4. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

3.5. É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz e, válidos para todas as suas filiais.

3.6. Poderão ser apresentadas Certidões Positivas com efeitos de negativa, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

3.7. Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

3.8. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:

a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for homologado o certame, para regularização da documentação.

c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PROPONENTE :**

**NOME: F P DA SILVA SERVIÇO - ME.**

**ENDEREÇO : FOLHA 32 TERMINAL RODOVIARIO) QUADRA 05 BOX 05**

**BAIRRO : NOVA MARABA CIDADE : MARABA**

**CNPJ : 13.798.710/0001-50**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
58626	PASSAGEM DE ÔNIBUS EXECUTIVO, TRECHO, ABEL FIGUEIREDO/BELEM		504,000	UNIDADE	0,000	0,00
58627	PASSAGEM DE ÔNIBUS EXECUTIVO, TRECHO, BELEM/ABEL FIGUEIREDO		504,000	UNIDADE	0,000	0,00
<b>Total :</b>						<b>0,00</b>

Condições de pagamento :	
Prazo de entrega :	
Validade da proposta :	dias.
Valor por extenso :	
	ME

Data :

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL  
FIGUEIREDO**

**PROPOSTA DE PREÇOS:**

Item	Discriminação	QTD	VALOR (R\$)	
			Unitário	Total
1	Emissão de passagem Abel Figueiredo/Belém	504	R\$ 218,60	R\$ 110.174,40
2	Emissão de passagem Belém/Abel Figueiredo	504	R\$ 218,60	R\$ 110.174,40

**VALOR GERAL DA COTAÇÃO**

**1008**

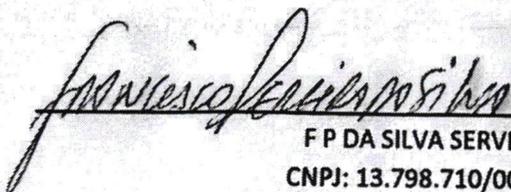
**R\$ 220.348,80**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço estabelecido no Edital.**

**EMPRESA:** F P DA SILVA SERVIÇO – ME  
**ENDEREÇO:** FOLHA 32 (TERMINAL RODOVIÁRIO) QUADRA 05 BOX 05  
**CNPJ:** 13.798.710/00001-50  
**CONTATO.:** (94) 99232 – 2659  
**E – MAIL:** Pereiradasilvafrancisco978@gmail.com

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Marabá,  
03 de Fevereiro de 2025**



F P DA SILVA SERVIÇO – ME  
CNPJ: 13.798.710/00001-50



Departamento de Compras &lt;depcompras.pmaf@gmail.com&gt;

---

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.**

1 mensagem

---

**Departamento de Compras** <depcompras.pmaf@gmail.com>

24 de janeiro de 2025 às 10:55

Para: israelssantiago@boaesp.com.br

Prezado, Bom dia!!

Estou escrevendo para solicitar um orçamento de sua estimada Empresa, Forneça-nos um orçamento detalhado, incluindo preços, termos e condições, prazo de entrega e qualquer outra informação relevante. Não hesite em contactar-me caso necessite de algum esclarecimento ou informação adicional.

Obrigado por sua pronta atenção a este assunto.

Atenciosamente,  
Natanael santos

---

**2 anexos** **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO A FORNECEDOR COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.docx**  
179K **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO A FORNECEDOR COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.pdf**  
1453K



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

(Processo Administrativo nº008/2025)

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Alacid Nunes, 79, Centro, Abel Figueiredo/PA, CEP nº 68.527-000, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, através do Departamento de Compras da Prefeitura de Abel Figueiredo, vem formalmente solicitar da empresa **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.** orçamento referente aos itens constantes no anexo I desta solicitação;

Solicitamos envio do orçamento, conforme modelo do anexo II desta solicitação, no prazo de *02 (Um) dias úteis*, podendo ser entregue na **PREFEITURA MUNICIPAL** ou encaminhar para o e-mail **depcompras.pmaf@gmail.com**

Abel Figueiredo – PA, 24 de Janeiro de 2025.

**NATANAEL COPEIRO DOS  
SANTOS:00535455240**

Assinado de forma digital por

NATANAEL COPEIRO DOS

SANTOS:00535455240

Dados: 2025.01.24 10:53:33 -03'00'

**NATANAEL C. DOS SANTOS**  
**DIRETOR DEP. COMPRAS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Prefeitura Municipal – Avenida Alacid Nunes, 79, Centro, Abel Figueiredo/PA, CEP nº 68.527-000
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b>1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b></p> <p>1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);</p> <p>1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;</p> <p>1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;</p> <p>1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;</p> <p>1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p> <p><b>2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b></p> <p>2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;</p> <p>2.2. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.</p> <p>2.3. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.</p> <p>2.4. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Poderão ser apresentadas CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA,</p>



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

3.2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

3.3. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação da licitante.

3.4. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

3.5. É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz e, válidos para todas as suas filiais.

3.6. Poderão ser apresentadas Certidões Positivas com efeitos de negativa, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

3.7. Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

3.8. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:

a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for homologado o certame, para regularização da documentação.

c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PROPONENTE :**

**NOME: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.**

**ENDEREÇO : AV. SAO PAULO II N 1047**

**BAIRRO : MARCO CIDADE : Belém - PA**

**CNPJ : 04.787.941/0001-78**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
58626	PASSAGEM DE ÔNIBUS EXECUTIVO, TRECHO, ABEL FIGUEIREDO/BELÉM		504,000	UNIDADE	0,000	0,00
58627	PASSAGEM DE ÔNIBUS EXECUTIVO, TRECHO, BELÉM/ABEL FIGUEIREDO		504,000	UNIDADE	0,000	0,00
<b>Total :</b>						<b>0,00</b>

Condições de pagamento :	
Prazo de entrega :	
Validade da proposta :	dias.
Valor por extenso :	

Data :

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura



Departamento de Compras <depcompras.pmaf@gmail.com>

---

## COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

---

**israelsantiago@boasp.com.br** <israelsantiago@boasp.com.br>  
Para: depcompras.pmaf@gmail.com

1 de fevereiro de 2025 às 14:43

Boa tarde!

Segue cotação de preço.

### Israel Santiago

**Gerente Comercial** | Boa Esperança - Matriz

Telefone: +55 91 3266-0033 | +55 91 98436-3060 | +55 91 98956-2712

Av. João Paulo II, 1047, Marco, Belém – PA, Brasil - CEP: 66095-493

[israelsantiago@boasp.com.br](mailto:israelsantiago@boasp.com.br)

-

[www.viajeboasesperanca.com.br](http://www.viajeboasesperanca.com.br)

 logo-ass-be

---

 **COTAÇÃO DE PREÇO -ABEL 30.01.2025.pdf**  
131K

PROPONENTE:

**NOME: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.**  
**ENDEREÇO: AV. SAO PAULO II N 1047**  
**BAIRRO: MARCO CIDADE: Belém - PA**  
**CNPJ: 04.787.941/0001-78**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
58626	PASSAGEM DE ÔNIBUS EXECUTIVO, TRECHO, ABEL FIGUEIREDO/BELÉM		504,000	UNIDADE	217,60	109.670,40
58627	PASSAGEM DE ÔNIBUS EXECUTIVO, TRECHO, BELÉM/ABEL FIGUEIREDO		504,000	UNIDADE	217,60	109.670,40
<b>Total:</b>						<b>219.340,80</b>

Condições de pagamento:	Transferências Eletrônicas		
Prazo de entrega:	Imediato		
Validade da proposta:	60	dias.	
Valor por extenso:	Duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos		
	MARCA	QUANT.	UNIDADE

Data: **30/01/2025**

COMERCIO E  
 TRANSPORTES BOA  
 ESPERANCA  
 LTDA:0478794100017  
 8

Assinado de forma digital por  
 COMERCIO E TRANSPORTES  
 BOA ESPERANCA  
 LTDA:04787941000178  
 Dados: 2025.01.30 16:41:53  
 -03'00'

**COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.**



Departamento de Compras <depcompras.pmaf@gmail.com>

---

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

1 mensagem

---

**Departamento de Compras** <depcompras.pmaf@gmail.com>

26 de janeiro de 2025 às 11:03

Para: francinaldopereira123@hotmail.com

Prezado, Bom dia!!

Estou escrevendo para solicitar um orçamento de sua estimada Empresa, Forneça-nos um orçamento detalhado, incluindo preços, termos e condições, prazo de entrega e qualquer outra informação relevante. Não hesite em contactar-me caso necessite de algum esclarecimento ou informação adicional.

Obrigado por sua pronta atenção a este assunto.

Atenciosamente,  
Natanael santos

---

### 2 anexos

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO A FORNECEDOR FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA VIAGENS .docx**  
179K

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO A FORNECEDOR FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA VIAGENS .pdf**  
1469K



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

(Processo Administrativo nº008/2025)

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

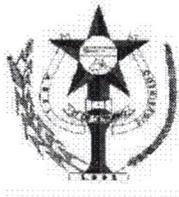
O **MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Alacid Nunes, 79, Centro, Abel Figueiredo/PA, CEP nº 68.527-000, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, através do Departamento de Compras da Prefeitura de Abel Figueiredo, vem formalmente solicitar da empresa **FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA VIAGENS** orçamento referente aos itens constantes no anexo I desta solicitação;

Solicitamos envio do orçamento, conforme modelo do anexo II desta solicitação, no prazo de *02 (Um) dias úteis*, podendo ser entregue na **PREFEITURA MUNICIPAL** ou encaminhar para o e-mail **depcompras.pmaf@gmail.com**

Abel Figueiredo – PA, 24 de Janeiro de 2025.

**NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS:00535455240**  
Assinado de forma digital por  
NATANAEL COPEIRO DOS  
SANTOS:00535455240  
Dados: 2025.02.04 11:01:13 -03'00'

**NATANAEL C. DOS SANTOS**  
**DIRETOR DEP. COMPRAS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Prefeitura Municipal – Avenida Alacid Nunes, 79, Centro, Abel Figueiredo/PA, CEP nº 68.527-000
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b>1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b></p> <p>1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);</p> <p>1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;</p> <p>1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;</p> <p>1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;</p> <p>1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p> <p><b>2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b></p> <p>2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;</p> <p>2.2. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.</p> <p>2.3. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.</p> <p>2.4. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Poderão ser apresentadas CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA,</p>



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

3.2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

3.3. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação da licitante.

3.4. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

3.5. É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz e, válidos para todas as suas filiais.

3.6. Poderão ser apresentadas Certidões Positivas com efeitos de negativa, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

3.7. Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

3.8. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:

a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for homologado o certame, para regularização da documentação.

c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PROPONENTE :**

**NOME: FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA VIAGENS.**

**ENDEREÇO : FOLHA 29 QUADRA 14 LOTE 10**

**BAIRRO : NOVA MARABA CIDADE : MARABA**

**CNPJ : 25.124.460/0001-52**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
58626	PASSAGEM DE ÔNIBUS EXECUTIVO, TRECHO, ABEL FIGUEIREDO/BELÉM		504,000	UNIDADE	0,000	0,00
58627	PASSAGEM DE ÔNIBUS EXECUTIVO, TRECHO, BELÉM/ABEL FIGUEIREDO		504,000	UNIDADE	0,000	0,00
<b>Total :</b>						<b>0,00</b>
Condições de pagamento :						
Prazo de entrega :						
Validade da proposta :		dias.				
Valor por extenso :						

Data :

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO

COTAÇÃO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA VIAGENS

ENDEREÇO: FOLHA 29 QUADRA 14 LOTE 10

BAIRRO: NOVA MARABÁ

CIDADE: MARABÁ-PA

CNPJ: 25.124.460/0001-52

CONTATO: (94) 98160 - 4179

E-MAIL: FrancinaldoPereira123@hotmail.com

ITEM	TRECHOS	MENSAL X ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PASSAGEM RODOVIÁRIA NO TRECHO ABEL FIGUEIREDO / BELÉM	504,000	R\$ 218,10	R\$ 109.922,40
2	PASSAGEM RODOVIÁRIA NO TRECHO BELÉM / ABEL FIGUEIREDO	504,000	R\$ 218,10	R\$ 109.922,40
VALOR DA PROPOSTA		1008		R\$ 219.844,80

O prazo de validade desse cotação é de 60 (sessenta reais) dias.

Abel Figueiredo, 03 de Fevereiro de 2025



Francinaldo Pereira da Silva Viagens

CNPJ: 25.124.460/0001-52